

MOÇÃO DE APLAUSOS n.º 08/2026


Secretaria da Câmara

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS AO PREFEITO MUNICIPAL GUSTAVO LUCENA E VICE-PREFEITA ANÁLIA BRUNO, PELO FUNCIONAMENTO DA UBS DE CANAS COM PRONTO ATENDIMENTO EM CANAS, ATÉ AS 20H, QUE TEVE SEU INICIO NO DIA 01/07/2026.

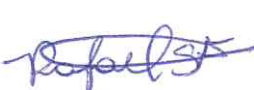
Senhor Presidente;

Apresento à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, **AO PREFEITO MUNICIPAL GUSTAVO LUCENA E VICE-PREFEITA ANÁLIA BRUNO, PELO FUNCIONAMENTO DA UBS DE CANAS COM PRONTO ATENDIMENTO EM CANAS, ATÉ AS 20H, QUE TEVE SEU INICIO NO DIA 01/07/2026**

JUSTIFICATIVA

Esta Moção se faz necessária pois, a iniciativa de prolongamento do horário de atendimento da UBS de Canas até as 20 h. é um primeiro passo que busca ampliar nossos serviços de saúde de acordo com a realidade de nosso Município, importante pois, vem atender os anseios da população, principalmente daqueles que não conseguem acesso a Saúde no horário convencional, e sim, um pequeno passo para que possamos pensar em projetos maiores, buscando sempre melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 18 de junho de 2026.


RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO
"RAFAEL SANTOS"
VEREADOR – PODE

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

1

30^ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 9 / 8 / 26

Por 7 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências


Ver. Laerte Zanin

Presidente